

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1194/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.092.914-8 - Interessado: USITEX METALURGI-CA LTDA EPP – Processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1193/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.092.792-7 Interessado: FERNANDO JUSTINI RODRIGUES ME – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1192/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.091.988-6 - Interessado: ALUMI LINE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1191/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.091.985-1 - Interessado: LECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRINHOS LTDA EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1190/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.090.881-7 Interessado: H.G. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1189/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.089.056-0 Interessado: THERMIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO DE MEDIÇÃO LTDA – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1188/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.088.613-9 - Interessado: BOMBATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S. a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1199/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.223.982-1 Interessado: Repuxação São Cristóvão LTDA - EPP – Licença Ambiental (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos e complementações solicitados através do Comunique-se 573/DECONT-2/GTAIA-IND/2017, publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 07/06/2017.

Obs. 1: O referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0001060-0

PAINEIRAS Limpeza e Serviços Ltda.
Aditamento e Acréscimo Contratual – Contrato n.º 056/ SIURB/2012.

Prestação de Serviços de Limpeza predial
DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Núcleo Técnico Administrativo - NTA - doc. Sei 5659048 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ - doc. Sei 5749376, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no056/SIURB/12, celebrado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.905.350/0001-99, AUTORIZO a alteração contratual de forma a acrescer o valor do contrato em R\$ 56.628,00 (P0) (cinquenta e seis mil, seiscientos e vinte e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 803.460,00(P0) para R\$ 860.088,00(P0) (Oitocentos e sessenta mil, oitenta e oito reais), representando um acréscimo de 7,05% do valor inicialmente ajustado, para atender as necessidades de SMSO/ ILUME providenciou a NR 67.538/17, no valor de R\$ 7.078,50 (sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.08, obedecendo o princípio da anualidade orçamentária consosantes informações SMSO/CONT docs. Sei 5656164 e 5662260. II – Necessário se faz a incorporação ao Contrato nº 056/ SIURB/2012 para que passe a constar os respectivos serviços e produtos do Departamento de Iluminação Pública – ILUME ao presente, restando AUTORIZADA a lavratura do Termo de Aditamento Contratual.

2016-0.122.469-5

Desapropriação – Melhoria – Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 115/120, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Maria Aparecida Batista Rocha e outros, no valor de R\$ 29.131,69 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1032123-79-2017.8.26.0053 – 7ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366.4.4.90.61.00.03.

2016-0.122.469-5

Desapropriação – Melhoria – Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 115/120, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Maria Aparecida Batista Rocha e outros, no valor de R\$ 29.131,69 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1032123-79-2017.8.26.0053 – 7ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366.4.4.90.61.00.03.

2016-0.122.483-0

Desapropriação – Melhoria – Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 209/214, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de João Castelar Padim, no valor de R\$ 133.948,35 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1032142-85.2017.8.26.0053 – 5ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366.4.4.90.61.00.03.

2016-0.122.501-2

Desapropriação – Melhoria – Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 140/145, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Eunice de Lima Gomes e outro, no valor de R\$ 136.684,19 (cento e trinta e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1031968-76.2017.8.26.0053 – 16ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366.4.4.90.61.00.03.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
189717	04417	MAQPRINTER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME	PREST. DE SERV.DE CONSRTO DE DUAS PLOTTERS MARCA HP/ MOD. DSJ T920 COM FORNEC.DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	13.029,00
187717	04517	S.S.PASSOS ETIQUETAS E PLACAS - ME	ETIQUETAS ADESIVAS, DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM VINIL IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN (2.000 PEÇAS)	900,00
192117	04617	IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA - ME	INSCRIÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO NO CURSO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO.	998,00
205517	04717	ES.ASAHI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA - ME	SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO-AUDIÊNCIA PÚBLICA	920,00
200817	04817	INTERMÉDIO BRINDES LTDA - ME	FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE PIN METÁLICO PIHOMENEGADOS 2017 DA CET (1015 UNID.)	4.466,00
201017	04917	DAMIELE C.W. SKRÓSOS EIRELI - ME	RELÓGIO DE PULSO EM AÇO IN OX C/CAIXA COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA. (14 PCS)	3.486,00
207317	05017	ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	TELEVISORES DE LED DE 55". (04 PCS)	12.840,00
183917	05117	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	INSCRIÇÕES DE 14 (QUATORZE) FUNCIONÁRIOS NO CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO - OPERAÇÃO DE EMPILHADERA.	4.759,82

EXPEDIENTE Nº 1679/17

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD.

REFERÊNCIA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA OPNGO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Vimos pela presente comunicar à V. Sas. que, com base na orientação do parecer jurídico 469/17 (fls.58/59), restou configurado o descumprimento do subitem 4.5 do edital de Chamamento Público nº 001/16, razão pela qual, será aplicada a penalidade consignada Capítulo VII, no item 7.2 do referido edital, que importa na perda do direito ao credenciamento, pelo descumprimento ou inobservância das exigências estabelecidas neste chamamento. No entanto, transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da perda do direito, a empresa OPNGO BRASIL TECNOLOGIA LTDA poderá participar novamente do processo.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando, desde já, os autos do processo em epigrafe com vista franqueada aos interessados, nos termos do Capítulo V, item 5.2 e 5.4 do edital de Chamamento Público nº 001/16.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6029.2017/0000564-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ATAS REGISTRO DE PREÇOS n.º 003 e 004/ SMSU/2017. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, as empresas HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ07.773.207/0001-48 e NÂNDÃO MOTO PEÇAS LTDA-EPP – inscrita no CNPJ 09.527.822/0002-80, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua Augusta, 435/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura das Atas de Registro de Preços n003/SMSU/2017 e 004/SMSU/2017, respectivamente.

INTIMAÇÃO

6029.2017/0000177-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Rali Comércio e Serviços EIRELI – ME. - Proposta de Aplicação de Penalidade.

Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa Rali Comércio e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.633.128/0001-11, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade que conforme cálculo apurado pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças perfaz o valor total de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta e centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) por atraso acrescida de 20% (vinte por cento) caracterizar-se inexecução total do item.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437 - 1º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo em questão.

2016-0.122.505-5

Desapropriação – Melhoria – Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 123/128, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MITRA Arquidiocesana de São Paulo, no valor de R\$ 130.989,48 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 032154-02.2017.8.26.0053 – 8ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366.4.4.90.61.00.03.

2015-0.327.741-7

Desapropriação – Melhoria – Canalização do Córrego Tremembé.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 272/277, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de José Pereira da Silva, no valor de R\$ 281.674,69 (duzentos e oitenta e um mil, seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1046839-14.2017.8.26.0053 – 8ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5013.4.4.90.61.00.03.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000661-0

SMTE - Aquisição de equipamentos de informática. I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Tecnologia da Informação, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pelo Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação através do sistema BEC/SP, Oferta de Compra nº 80100780100201700C00041, com as empresas: Sistêmica Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.249.470/0001-50, para a aquisição de 02 (dois) HD Externo, com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e a empresa Infobrás Informática do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.676.392/0001-07, para a aquisição de 36 (trinta e seis) Pentes de Memórias, com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscientos e oitenta e oito reais). II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 57.578/2017, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designar o servidor Airtton Tsuyoshi Hiromoto, RF 808.449.1, para atuar como Gestor e a servidora Giovanna Mazzon Garcia, RF: 8458260, para atuar como Fiscal.

EXTRATOS

6064.2017/0000484-6

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017/SMTE.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.
Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada nas Unidades dos CATes.
Valor global estimado: R\$ 1.319.752,40
Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.3.90.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.02
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura.

Data da assinatura: 27/11/2017.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMTE e Adam Duarte Rodrigues Machado, pela Contratada.

6064.2017/0000060-3

TERMO DE ADITAMENTO 003/2017/SMTE AO CONTRATO Nº 014/2015/SDTE.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empre